



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(proc. 16.849)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 550, DE 05 DE OUTUBRO DE 1994

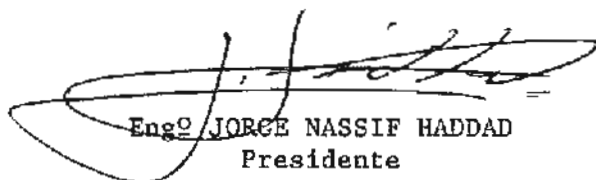
Concede à Sra. OLGA VOLPI a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de outubro de 1994, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida à Sra. OLGA VOLPI a Ordem do Mérito Municipal.

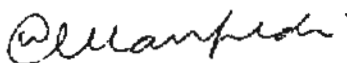
Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (05.10.1994).



Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (05.10.1994).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*

vsp